

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- EMERJ-

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 1º SEMESTRE – 2022

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, nos termos do art. 8º, inciso XV, alínea c, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ- de 21 de agosto de 2017, comunica aos interessados que a redação do artigo 10, alínea “a” do Edital do Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado – 1º semestre – 2022, fica alterada para corrigir erro material. **ONDE SE LÊ:** “a) estar ciente de que deverá preencher, no ato da matrícula, os requisitos do artigo 42, inciso II, deste Edital;”, **LEIA-SE:** “a) estar ciente de que deverá preencher, no ato da matrícula, os requisitos do artigo 44, inciso II, deste Edital;

Ficam mantidos os demais termos do Edital, cientificados os interessados a partir desta errata.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA
Diretora-Geral da EMERJ